



## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

### PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020 De 21 de Dezembro de 2020

Altera o art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE).

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - O art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passará a ter a seguinte redação:

(Art. 19 – A Mesa da Câmara compõe-se dos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.)

**Art. 2º** - Esta Promulgação entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,  
em 21 de dezembro de 2020.

**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal